



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E DESPORTO



Ofício nº. 53/2021

Pereiro-CE, 14 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Luiz Dionísio de Melo Júnior  
Promotor de Justiça  
Promotoria de Justiça da Comarca de Pereiro-CE.

Referência: Nº MP 09.2021.00008483-6

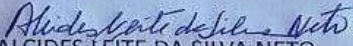
Excelentíssimo Senhor Procurador,

Cumprimentando-o, venho pelo presente informar que o Município de Pereiro/CE está em processo de desenvolvimento e finalização do Plano de Contingência para o retorno seguro às aulas presenciais na rede municipal de ensino.

Porquanto, por se tratar de debate com diversos setores do Município, da educação, da saúde, da administração, dentre outros e, nesse ínterim, pela ocorrência de diversas situações derivadas do período pandêmico que vivenciamos, acabou por refletir no andamento célere de elaboração do pretendido Plano.

Ante o exposto, requeremos o prazo de 15 (quinze) dias para a finalização total e encaminhamento do Plano de Contingência para o retorno seguro às aulas conforme o solicitado.

Atenciosamente,

  
ALCIDES LEITE DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Alcides Leite da Silva Neto  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 002/2021

Avenida João Terceiro de Sousa, nº431 – CEP: 63.460-000 – Bairro Porfírio.  
Fone: (88) 3527 1580 – Email: educpereiro@gmail.com  
Pereiro – Ceará

